### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 106, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 08/03/2024.

### RESOLVE:

Art. 1° – Conceder à ANA PAULA MEIRA DE ARAÚJO, matrícula n.º 1747, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos PD II, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 11/03/2024 à 25/03/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2024.

### ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Municipal de Administração.

Mat.: 1998

Publicado por: Alani Pereira Dias Código Identificador:49E0F6A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/